

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE DE COMPRESSÃO DE ARACRUZ-ES, Nº 4600209281, QUE ENTRE SI FIRMAM:

A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Diretor de Operações, Frederico Bichara Henriques, e pelo Gerente Jurídico, Antônio Carlos de Freitas, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

B) CONSERMA- SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, com sede na AV. Fernando Antonio, Nº 238, Dom Bosco, Cariacica – ES, CEP: 29.147-310, inscrita no CNPJ sob nº. 39.272.265/0001-84, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Jader Faria Sanglard, portador do CPF: 560.753.327-15, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 20/03/2020, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

1.1. As PARTES firmaram entre si, em 18/08/2020 o termo de cessão o qual a BR cedeu e transferiu, a posição contratual em favor da ES GÁS referente ao **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE DE COMPRESSÃO DE ARACRUZ**, com início em 01/08/2020 e término em 16/10/2020, no qual gerou o contrato identificado sob o nº. 4600209281.

1.2. Em 08/10/2020 as partes firmaram o 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato alterando o prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, passando a findar-se em 16/05/2021 e alteração contratual para inclusão Lei Geral de Proteção de Dados – “Lei nº13.709/2018”.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 19. PRAZO CONTRATUAL, de forma a prorrogar o contrato por mais 03 (três) meses, passando o contrato a findar-se em 16/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, assinando de forma digital.

Vitória, 14 de maio de 2021.

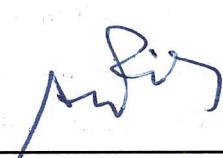
ES GÁS:



**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Frederico Bichara Henriques

ES GÁS:



**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Antônio Carlos de Freitas

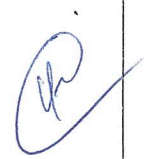
CONTRATADA:

3º OFICIN
CAT



**CONSERMA- SERVIÇOS, MANUTENÇÃO
E TRANSPORTES LTDA**

Jader Faria Sanglard





Continuação da Folha de Assinaturas do TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE DE COMPRESSÃO DE ARACRUZ-ES, Nº 4600209281, que entre si firmam COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO e CONSERMA- SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

TESTEMUNHA:

NOME: Leonardo Farid de Melo

RG: 6247449/SSPMG

CPF/MF: 043.785.686-08

TESTEMUNHA:

DELIO NUNES REBELLO

Empregado

Matricula: 0028463

ZH07

NOME:

RG: 828.786-ES

CPF/MF: 008.105.437-88

